



**PORTARIA N. ° 005, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentar à servidora efetiva **VÂNIA ROSA GODINHO ALVES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 11 de março do ano de 2022 a 10 de março de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 5 de fevereiro de 2024 a 5 de março de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 1º de fevereiro de 2024.

*Machado*  
**VEREADORA NOELY MARIA MACHADO**  
**PRESIDENTE**

Publicado no Quadro de Avisos  
no Sagão da Câmara  
em \_\_\_\_\_

*Edia Maria Miguel Alves*  
Servidor Responsável  
**Edia Maria Miguel Alves**  
Secretária Executiva